



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO “P” Nº 0746/18,

De, 03 de julho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO,
Prefeito Municipal de Brasilândia-MS,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

3º - MARLENE FERREIRA DA CRUZ.

CARGO: PROFESSOR NIVEL IV-HISTORIA-CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

1º -ANILTON DIOGO DOS SANTOS.
2º -MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA.

CARGO: PROFESSOR NIVEL IV-CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

5º -TAIZA SILVA SILVEIRA.

CARGO: PROFESSOR NIVEL IV-GEOGRAFIA-CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - ELIAS AZEVEDO DA SILVA.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos
03 (três) dias do mês de julho de 2018.**

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

**Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local
público de costume.**

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração